



INFRA S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

**RELATÓRIO**

Brasília, 30 de janeiro de 2025.

**2º RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE TODAS AS  
EMPRESAS INSCRITAS ATÉ 30/01/2025**

A Superintendência de Licitações e Contratos da INFRA S.A., nos termos do item 8.4 do Edital n. 021/2021 informa aos interessados o **RESULTADO PRELIMINAR** da análise da documentação apresentada para o Credenciamento de empresas especializadas em engenharia consultiva para a elaboração e/ou atualização de estudos de viabilidade técnica econômica e ambiental de terminais logísticos de cargas.

**Requerimento de Credenciamento preliminarmente INDEFERIDO:**

**EMPRESA:** INFRA SUPPORT - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFRAESTRUTURA LTDA  
CNPJ: 42.552.530/0001-92

Relatório de análise de Habilitação SEI 9336948

Pendências 01: itens 7.4, IV; 7.4, V; 7.6.3, I; 7.6.3, II; 7.6.3, III; 7.6.4, d) do Edital.

Pendências 02: Art. 38, I, Lei n. 13.303/16. Há vínculo de sócio com a Infra S.A. e cônjuge é sócia administradora. Assim, requer-se uma declaração de que o sócio não tem envolvimento na área contratante demandante e nem no processo de contratação do Credenciamento 021/2021, isto é, que não participa direta ou indiretamente do processo de contratação.

(Assinado Eletronicamente)

**MILLENA MARIA WANDERLEY RAMOS**

Administradora

(Assinado Eletronicamente)

**JAQUELINE SOLTO MANGABEIRA**

Gerente de Licitações

(Assinado Eletronicamente)

**MARIA CECÍLIA MATTESCO CAIXETA**

Superintendente de Licitações e Contratos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecília Mattesco Caixeta, Superintendente de Licitações e Contratos -Adjunta**, em 31/01/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SOUTO MANGABEIRA, Gerente de Licitações**, em 31/01/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Millena Maria Wanderley Ramos, Administradora**, em 31/01/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9337005** e o código CRC **9EA4B219**.



**Referência:** Processo nº 51402.101979/2021-83



SEI nº 9337005

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: